



ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO

Colégio Diocesano Valdemar Alcântara

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

CNPJ: 07.988.058/0001-34 - FONE: (88) 3412-6700

Avenida Plácido Castelo, 1238 / Centro - CEP.: 63.900-076 - Quixadá - Ceará

ANEXO II

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

1. Certidão de nascimento ou RG (com idade até 17 anos).
2. Boletim de rendimento escolar ou relatório pedagógico do ano corrente.

DOCUMENTO DO(S) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR (com idade até 17 Anos)

1. Certidão de nascimento ou RG.

DOCUMENTOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO(A) CANDIDATO(A)

1. Aviso de Privacidade com data atual e assinado pelo(a) responsável.
2. RG e CPF (CPF só será necessário se não constar no RG) ou Carteira Nacional de Habilitação.
3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, acompanhada do recibo, ano calendário 2025, informado no exercício 2026.

Se não declarou Imposto de Renda Pessoa Física:

- Entregar consulta referente ao IRPF 2026, obtida na página:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/>
OU
 - No site da Receita Federal no Meu Imposto de Renda <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>
4. **Comprovante de endereço:** cópia do último comprovante: água, energia, internet ou TV a cabo.
 5. **Carteira de trabalho digital:** Acesse o aplicativo Carteira de Trabalho Digital, clique no ícone “ENVIAR”, selecione os itens: “TODOS OS DADOS DA CARTEIRA” e “TODOS OS CONTRATOS” e depois imprima esses dados. **(SOMENTE SERÁ ACEITA A CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA QUANDO NÃO HOVER A DIGITAL).**
 6. **Comprovante de renda ou de situação atual:**
 - **Funcionário de Empresa Privada ou Funcionário Público:** Três (3) últimos contracheques. Em caso de afastamento do emprego por motivo de licença saúde, apresentar



ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO

Colégio Diocesano Valdemar Alcântara

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

CNPJ: 07.988.058/0001-34 - FONE: (88) 3412-6700

Avenida Plácido Castelo, 1238 / Centro - CEP.: 63.900-076 - Quixadá - Ceará

o comprovante do recebimento do último mês, emitido pelo órgão que está pagando o auxílio-doença.

- **Aposentado(a) ou Pensionista:** Solicitar no INSS ou ao órgão pelo qual é aposentado(a) ou pensionista, o extrato de pagamento do último mês. No caso do comprovante ser do INSS poderá ser obtido na página: <https://meu.inss.gov.br/?app=hiscre#/login> (essa página é para quem recebe pelo INSS).
- **Beneficiário(a) do BPC:** Solicitar no INSS, o extrato de pagamento do último mês ou imprimir o comprovante na página: <https://meu.inss.gov.br/?app=hiscre#/login> (**NÃO ACEITAMOS EXTRATO DE BANCO**).
- **Trabalhador(a) Informal/Autônomo(a):** Entregar a declaração de atividade informal nº 1.
- **Desempregado(a), estudante ou do lar:** Entregar a declaração de desemprego nº 2. Caso esteja recebendo as parcelas do seguro-desemprego, apresentar o comprovante das parcelas recebidas e a rescisão trabalhista.
- **Microempreendedor Individual (MEI):** Entregar a cópia do CNPJ e a declaração de renda MEI nº 3.
- **Proprietários ou sócios de empresas:**
 - Três (3) últimos Pró-labores, com data e assinatura.
 - Para empresa inscrita no Simples Nacional: Declaração Mensal do Simples Nacional do mês de anterior e DEFIS referente ao ano de 2025.
 - Para demais empresas: DCTF dos três (3) últimos meses e ECF referente ao ano de 2025, somente a página do recibo de entrega, do faturamento anual e distribuição de lucro.
 - Se a empresa estiver inativa: Empresa inscrita no Simples Nacional, entregar a declaração mensal do simples nacional do mês anterior, para demais empresas, deverá ser entregue a DCTF referente a janeiro contendo a informação que a mesma está inativa.
 - Se a empresa estiver baixada: Cópia do CNPJ constando a situação “baixada”.
- **Renda de aluguel de imóvel:** Entregar a declaração de renda de aluguel nº 4.
- **Renda de ajuda de terceiros:** Entregar a declaração de ajuda de terceiros nº 5, preenchida e assinada pelo ofertante da ajuda, com a cópia do RG ou CNH.
- **Estagiário(a), monitor(a) e/ou jovem aprendiz:** Contrato e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.



ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO

Colégio Diocesano Valdemar Alcântara

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

CNPJ: 07.988.058/0001-34 - FONE: (88) 3412-6700

Avenida Plácido Castelo, 1238 / Centro - CEP.: 63.900-076 - Quixadá - Ceará

**7. Consulta emitida pelo Detran referente a propriedade de veículos constantes no CPF, OU
Acesse o endereço eletrônico abaixo:**

- **<https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/#/home>** e siga os seguintes passos:
 - Clique no ícone **CONSULTAR MEUS VEÍCULOS**;
 - Acesse sua conta GOV.BR digitando o CPF e senha. Caso não tenha sua conta clique em crie sua conta;
 - Após o acesso via GOV.BR, clique novamente em CONSULTAR MEUS VEÍCULOS e faça o print da tela com as seguintes informações: **MEUS VEÍCULOS, VEÍCULOS QUE SOU POSSUIDOR**. Salve a imagem. Não clique no botão imprimir, pois o documento não identifica o proprietário.

8. Declaração de Bens e Valores nº 6.

9. Comprovante do estado civil:

- Se casado(a), apresentar Certidão de casamento;
- Se viúvo(a), apresentar Certidão de óbito ou na ausência desta, preencher a Declaração de estado civil nº 7 informando que é viúvo(a);
- Se, separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão de separação ou divórcio;
- Se solteiro(a), entregar a Declaração de estado civil nº 7 informando que é solteiro.
- Se união estável, entregar a Declaração de estado civil nº 7 preenchendo as informações referente a união estável.

10. Despesas fixas mensais: cópia do último comprovante: água, energia, condomínio, telefone (fixo/celular), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos e outras despesas declaradas no formulário socioeconômico.

11. Imóvel financiado ou alugado:

- Financiado: Cópia do boleto do financiamento.
- Alugado: Cópia do boleto de aluguel, recibo ou na ausência preencher a Declaração de pagamento de aluguel nº 8.

12. Comprovante do recebimento ou não de pensão alimentícia:

- Cópia simples da sentença judicial e um comprovante recente do recebimento do valor.
- Se receber pensão informal: entregar a Declaração de recebimento de pensão alimentícia informal nº 9.



ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO

Colégio Diocesano Valdemar Alcântara

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

CNPJ: 07.988.058/0001-34 - FONE: (88) 3412-6700

Avenida Plácido Castelo, 1238 / Centro - CEP.: 63.900-076 - Quixadá - Ceará

- Se não receber pensão alimentícia: entregar a Declaração de não recebimento de pensão alimentícia nº 10.
- 13. **Caso o aluno não more com os pais e sim com outros parentes:** Entregar uma declaração de responsabilidade emitida pelo CONSELHO TUTELAR ou a Declaração nº 11, escrevendo o motivo da ausência do pai e mãe.
- 14. **Participantes de programas sociais de renda (Bolsa Família) e inscritos no CadÚnico:** Cópia do cartão e do último comprovante de recebimento com o valor e inscrição/cadastro no CADÚNICO (Folha Resumo – V7), obtida na página: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>
- 15. **Se houver doença grave na família:** Laudo ou parecer do médico. Será considerado o disposto na Lei nº 12.008, de 29 de julho de 2009: Tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada.

DOCUMENTO DO(S) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR (a partir de 18 anos)

1. RG e CPF (CPF só será necessário se não constar no RG) ou Carteira Nacional de Habilitação.
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, acompanhada do recibo, ano calendário 2025, informado no exercício 2026.

Se não declarou Imposto de Renda Pessoa Física:

- Entregar consulta referente ao IRPF 2026, obtida na página: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/>
OU
- No site da Receita Federal no Meu Imposto de Renda <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>
- 3. **Carteira de trabalho digital:** Acesse o aplicativo Carteira de trabalho digital, clique no ícone “ENVIAR”, selecione os itens: “TODOS OS DADOS DA CARTEIRA” e “TODOS OS CONTRATOS” e depois imprima esses dados. **(SOMENTE SERÁ ACEITA A CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA QUANDO NÃO HOVER A DIGITAL).**
- 4. **Comprovante de renda ou de situação atual:**
 - **Funcionário de Empresa Privada ou Funcionário Público:** Três (3) últimos contracheques. Em caso de afastamento do emprego por motivo de licença saúde, apresentar



ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO

Colégio Diocesano Valdemar Alcântara

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

CNPJ: 07.988.058/0001-34 - FONE: (88) 3412-6700

Avenida Plácido Castelo, 1238 / Centro - CEP.: 63.900-076 - Quixadá - Ceará

o comprovante do recebimento do último mês, emitido pelo órgão que está pagando o auxílio-doença.

- **Aposentado(a) ou Pensionista:** Solicitar no INSS ou ao órgão pelo qual é aposentado(a) ou pensionista, o extrato de pagamento do último mês. No caso do comprovante ser do INSS poderá ser obtido na página: <https://meu.inss.gov.br/?app=hiscre#/login> (essa página é para quem recebe pelo INSS).
- **Beneficiário(a) do BPC:** Solicitar no INSS, o extrato de pagamento do último mês ou imprimir o comprovante na página: <https://meu.inss.gov.br/?app=hiscre#/login> (NÃO ACEITAMOS EXTRATO DE BANCO).
- **Trabalhador(a) Informal/Autônomo(a):** Entregar a declaração de atividade informal nº 1.
- **Desempregado(a), estudante ou do lar:** Entregar a declaração de desemprego nº 2. Caso esteja recebendo as parcelas do seguro-desemprego, apresentar o comprovante das parcelas recebidas e a rescisão trabalhista.
- **Microempreendedor Individual (MEI):** Entregar a cópia do CNPJ e a declaração de renda MEI nº 3.
- **Proprietários ou sócios de empresas:**
 - Três (3) últimos Pró-labores, com data e assinatura.
 - Para empresa inscrita no Simples Nacional: Declaração Mensal do Simples Nacional do mês de anterior e DEFIS referente ao ano de 2023.
 - Para demais empresas: DCTF dos três (3) últimos meses e ECF referente ao ano de 2023, somente a página do recibo de entrega, do faturamento anual e distribuição de lucro.
 - Se a empresa estiver inativa: Empresa inscrita no Simples Nacional, entregar a declaração mensal do simples nacional do mês anterior, para demais empresas, deverá ser entregue a DCTF referente a janeiro contendo a informação que a mesma está inativa.
 - Se a empresa estiver baixada: Cópia do CNPJ constando a situação “baixada”.
- **Renda de aluguel de imóvel:** Entregar a declaração de renda de aluguel nº 4.
- **Renda de ajuda de terceiros:** Entregar a declaração de ajuda de terceiros nº 5, preenchida e assinada pelo ofertante da ajuda, com a cópia do RG ou CNH.
- **Estagiário(a), monitor(a) e/ou jovem aprendiz:** Contrato e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.